



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2024**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 08/2024**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Danielle Dornella Helpes de Castro**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Alexandre Alves Tavares**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Fabício Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Danielle dos Navegantes Sarmiento**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Oswaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 10 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 03528/2023 com o fornecedor JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, Processo 23435.000257.2024-32:

Fiscais Técnicos: Cinthia Bomtorin Aranha e Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscais Administrativos: Maria Letícia Sacchs Guari e Ricardo Gomes Lima

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 22/07/2024 a 21/07/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 43/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 2 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001012.2024-22, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de planejamento para contratação de serviços de outsourcing para o Campus Piracicaba:

Marcelo do Carmo Vieira Scomparim - Integrante técnico

Alexandre Alves Tavares - Autoridade Competente da área de TI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reginaldo Aparecido Moraes - Integrante Administrativo  
Carla Patrícia Mania de Oliveira - Diretora Adjunta de Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico 2024 anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 45/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 5 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta no Processo Suap nº 23435.000861.2024-69, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Prorrogar vigência da PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2024 para 13/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 46/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001061.2024-65, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada - sem dedicação exclusiva de mão de obra - para prestação de serviços continuados de manutenção integral de elevadores para o Campus Piracicaba:

Rossana Cristiane Lopes Triano  
Reginaldo Aparecido Camilo  
Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Processo 23435.000498.2024-81:

Fiscais Técnicos: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim e Alexandre Alves Tavares

Fiscais Administrativos: Ricardo Gomes Lima e Maria Letícia Sacchs Guari

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 25/07/2024 a 24/07/2025.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>